**PORTARIA PRES N0 003/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Designação de Comissão Especial para Classificação e Avaliação de bens.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro de 2010, e artigo 150, inciso LXI do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017 de 18 de outubro de 2017, alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018 de 28 de março de 2018 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Deliberação da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças - COAPF CAU/AM nº 10/2020;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 0206/2020 que aprovou a Deliberação COAPF CAU/AM nº 010/2020 quanto a composição da comissão especial para Avaliação de Patrimônio no âmbito do CAU/AM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens Móveis para fins de alienação, cessão, transferência, destinação ou disposição final ambientalmente adequada no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM.

Parágrafo único. A Comissão instituída no caput deverá observar os procedimentos de alienação, cessão e transferência de material estabelecidos no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018

Art. 2º **Designar** os empregados públicos **CRISTIANNE DA SILVA MACÊDO**, Gerente Administrativa e Financeira, **FILIPE RODRIGUES RAMOS MOTA**, Assistente Administrativo, **HUGO SERIQUE SILVA CARDOSO**, Assistente de TI, para comporem a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens Móveis, na condição de membros titulares, cabendo ao primeiro a coordenação.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br).

Manaus, 30 de julho de 2020.

Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos

Presidente CAU/AM